



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 072/2015

Maceió (Al) 27 de fevereiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 018047 / 2015
Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 03/03/2015 14:39:25

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. 072/2015 - CRIAÇÃO A MARATONA DE TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL.

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

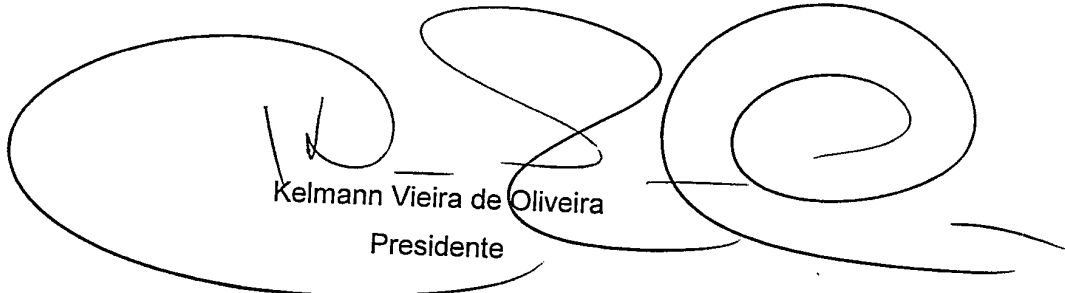
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 05/2015 da Vereadora Fátima Santiago.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 05/2015 da Senhora Vereadora Fátima Santiago, protocolado nesta casa com o nº 0023/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
06 / 03 / 15

NATUREZA: Requerimento
005 / 2015

ASSUNTO: Permissão a separação
de Transfência da Hospital

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Veradora Fátima Santiago

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
	leitura	25.02.15			



Aprovado
Em: 05 / 02 / 15
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 005/15/GVFS




A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro
57.020-040 Maceió - AL

Assunto: Criação a maratona de Transferência da Capital.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor Rui Soares Palmeira, com o intuito de **“Criar a Maratona de Transferência da Capital”**, em parceria com a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e o Governo do Estado de Alagoas. A qual deverá acontecer sempre aos 09 dias do mês de dezembro. Saído do centro da antiga capital do estado até o bairro de Jaraguá.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.


Fátima Santiago
Vereadora PP

Gabinete: Rua Comendador Palmeira, 271, Farol – Edf. Horizonte, Sala 05. Maceió/AL
Contatos: 8728-2488 / 8859-6105 / 8831-3231 / ascom.fatimasantiago@gmail.com
www.fatimasantiago.com



EM BRANCO

**CÂMARA**
Municipal de MaceióCâmara
Municipal de
Maceió
Fls. 01
AL

JUSTIFICATIVA

Em 1939 a cidade de Maceió se tornou a capital do estado de Alagoas, no entanto nada se faz para que essa data tão importante seja divulgada e conhecida da população alagoana, a “Maratona de Transferência da Capital do Estado” entraria para o calendário municipal, incentivando o esporte e a vida saudável, além de possibilitar uma ampla divulgação em relação a esse momento histórico tão relevante para o nosso povo.

Após a vila ser agraciada com o simbólico ato de transferência do baú do Tesouro da Província, cuja iniciativa partiu do ouvidor Batalha, dado o contínuo processo de desenvolvimento do local, Maceió veio a se tornar a capital da Província das Alagoas, especificamente em 9 de dezembro de 1839, mediante a edição da Resolução Legislativa nº 11:

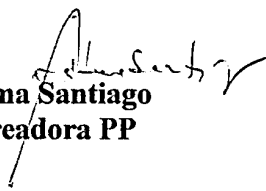
“Agostinho da Silva Neves, presidente da Província das Alagoas: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Provincial Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. único: - Fica erecta em cidade e capital da Província a Vila de Maceió, que será dora em diante a Sede do Governo, Assembleia e tesouraria Provincial, ficando o mesmo governo autorizado a despender a quantia necessária com o aluguel dos edificios para as ditas repartições. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades e quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O secretário desta Província faça imprimir, publicar e correr. Palácio do Governo das Alagoas, 9 de dezembro de 1839. 18º da Independência e do Império. Agostinho da Silva Neves”.
(<http://pt.wikipedia.org/wiki/Maceio%C3%B3>)

Com a emancipação política de Alagoas, o novo governador da capitania, Sebastião de Melo e Póvoas, iniciou a transferência da capital para a cidade de Maceió, mas houve resistência dos homens da câmara e homens públicos. No dia 16 de dezembro de 1839, expedições militares dos estados de Pernambuco e Bahia foram para Maceió para garantir a ordem e para a transferência do governo para a cidade.

Assim, podemos entender o que aquele momento representou para o nosso estado, levando em consideração que a mudança da capital para Maceió visava o desenvolvimento econômico para a Província das Alagoas.

Pela relevância da matéria, solicito aos meus pares a aprovação desse pleito.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.


Fátima Santiago
Vereadora PP

Gabinete: Rua Comendador Palmeira, 271, Farol – Edf. Horizonte, Sala 05. Maceió/AL
Contatos: 8728-2488 / 8859-6105 / 8831-3231 / ascom.fatimasantiago@gmail.com
www.fatimasantiago.com



EM BRANCO